

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 305ar31f <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Projeto de resolução nº 640/2025 Protocolo nº 7803/2025 Processo nº 2378/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO MATO GROSSENSSE AO SENHOR JEVERSON VALMINI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título Cidadão Mato Grossense ao Senhor Jeverson Valmini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Em 2004, Jeverson que é natural de Guaraniaçu, município do Estado do Paraná chegou no Estado do Mato Grosso diretamente para a cidade de Sapezal e já no ano seguinte, começou seus negócios na cidade de Campos de Júlio na garagem de sua casa vendendo os pneus que trouxeram do Paraná. Logo voltaram para Sapezal, onde fixaram sua empresa no comércio de pneus com o foco da necessidade de também contribuir com o meio ambiente e em 2009 montaram o primeiro depósito de pneus inservíveis devidamente licenciado do estado de Mato Grosso, um passo pioneiro que fortaleceu ainda mais o compromisso com o futuro. Jeverson obteve sucesso e crescimento no nosso Estado, diante disto, homenageamos com a Cidadania Mato grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual